

matrícula

356.998

ficha

01

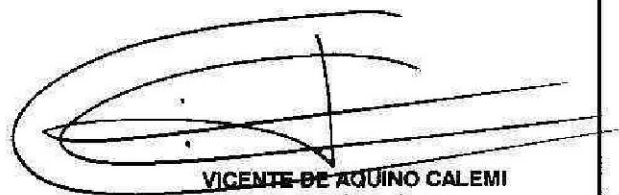
São Paulo, 07 de novembro de 2008.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Juliano Aguirre, consistente do lote nº 9 da quadra "A", do loteamento denominado PARQUE RONDON, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 7,00m de frente; 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 7,00m, encerrando a área de 175,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 10, do lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos com o lote 26.

CONTRIBUINTE:- 181.028.0101-7.

PROPRIETÁRIA:- S.A.I.C.A. SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL COMERCIAL E AGRÍCOLA, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 46.590, feita em 14/03/1952 - (Matr. 109.439), deste Serviço Registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/356.998:- Conforme inscrição nº 10.971, feita em 27/06/1953, mencionada na averbação nº 1 da matrícula nº 109.439, o imóvel em área maior acha-se comprometido a CIPASA COMERCIAL INDUSTRIAL PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A, pelo preço de Cr\$ 6.750.000,00, padrão monetário de 27/06/1953, tendo esta pela averbação nº 05, feita em 02/08/1965, cedido e transferido a JAMES JOSEPH MAC FARLAND, RG nº 2.049.477-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 064.593.668, e sua mulher DOROTHY MAY MAC FARLAND, norte americanos, proprietários, domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.500,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes daquela inscrição, e conforme registro nº 2 feito na matrícula nº 109.439 de 17/12/1981, estes últimos prometeram ceder e transferir a ALCYR DE BARROS RONDON, RG nº 1.264.841 e CPF/MF sob o nº 024.787.731-04, brasileiro, separado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua Barão de Itapetininga, nº 255 - Conjunto nº 1.201, todos os seus direitos obrigações decorrentes da averbação nº 05, feita à margem da transcrição nº 10.971, pelo preço de Cr\$ 215.000,00.

Data da Matrícula:-

Data da matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

356.998

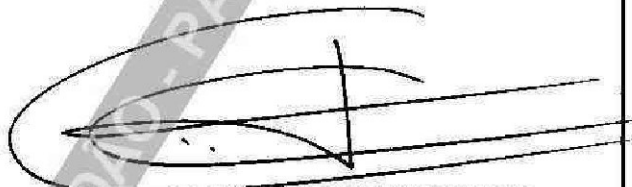
ficha

01

verso

R.2/356.998:- Por escritura de 08 de abril de 1953, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 300 - Páginas:- 20vº a 22, apresentada a registro por certidão datada de 21/08/2008, e de conformidade com o artigo 41, da Lei nº 6.766/79, procede-se o registro da transmissão do imóvel feita por S.A.I.C.A. SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL, COMERCIAL AGRÍCOLA, com sede nesta Capital, na Rua Libero Badaró, nº 651 - 1º andar, a CIPASA - COMERCIAL, INDUSTRIAL, PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Xavier de Toledo, nº 105 - 12º andar - Conjunto B, pelo preço de Cr\$ 6.750.000, inclusive o valor de outros imóveis.

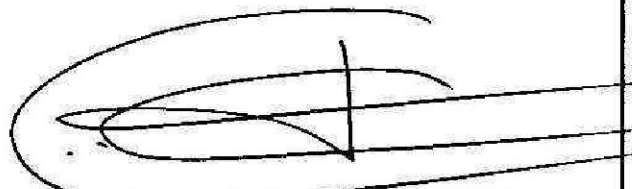
Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/356.998:- Por escritura de 18 de maio de 1966, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 1.442 - Páginas:- 151, apresentada a registro por certidão datada de 27/08/2008, e de conformidade com o artigo 41, da Lei nº 6.766/79, procede-se o registro da transmissão do imóvel feita por CIPASA - COMERCIAL, INDUSTRIAL, PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Xavier de Toledo, nº 105 - 12º andar - Conjunto B, a JAMES JOSEPH MAC FARLAND, RG. Mod. 19 nº 2.049.477 e CPF/MF. sob o nº 064.593.668, e sua mulher DOROTHY MAY MAC FARLAND, ambos norte americanos, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$2.500.000, inclusive o valor de outros imóveis.

Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/356.998:- Por escritura de 22 de dezembro de 1970, do 21º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro:- 29-EBP - Páginas:- 157, apresentada a registro por certidão datada de 21/08/2008, e de conformidade com o artigo 41, da Lei nº 6.766/79, procede-se o registro da transmissão do imóvel feita por JAMES JOSEPH MAC FARLAND, RG. Mod. 19 nº 2.049.477-SP e CPF/MF. sob o nº 064.593.668, e sua mulher DOROTHY MAY MAC FARLAND, ambos norte americanos, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do

- Continua na ficha 02 -

matrícula

356.998

ficha

02

Continuação

Campo Limpo, nº 1.501 – Santo Amaro, a ALCYR DE BARROS RONDON, RG. nº 1.264.841-SSP/SP. e CPF/MF. sob o nº 024.787.731-04, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lobo, nº 463, pelo preço de Cr\$ 215.000,00, inclusive o valor de outros imóveis.
Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

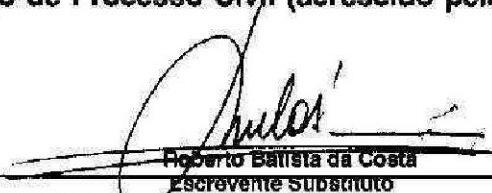
R.5/356.998:- Por instrumento particular datado de 20 de outubro de 2002, e de conformidade com o artigo 41, da Lei nº 6.766/79, procede-se o registro da transmissão do imóvel feita por ALCYR DE BARROS RONDON, RG. nº 1.264.841-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 024.787.731-04, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado em Cotia, deste Estado, na Estrada do Museu, nº 6.400, a YUTAKA MIMURA, RG nº 3.136.075-8-SSP/SP, CPF/MF nº 037.742.878-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSEFINA VARESTELO MIMURA, RG nº 6.601.806-SSP/SP, CPF/MF nº 132.464.768-02, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua José Augusto Machado, nº 20, Bairro Teresa Cristina, pelo preço de R\$ 10.000,00.
- Base de Cálculo/ITBI – R\$ 10.000,00.
Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/356.998:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO

Pela certidão expedida em 17 de junho de 2010, pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Jundiaí, Fórum de Jundiaí, deste Estado, e requerimento de 28 de junho de 2010, é feita a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial sob o nº 309.01.2010.019707-2, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, deste Estado, movida por BANCO INDUSVAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.024.352/0001-71, contra YDF INDUSTRIA DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.003.157/0001-70; FABIO MIMURA, inscrito no CPF/MF sob nº 115.015.868-90; e YUTAKA MIMURA, já qualificado, tendo como valor da causa R\$ 88.683,43, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei Federal nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).
Data:- 12 de julho de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escrivão Substituto

- Continua no verso -

matricula

356.998

ficha

02

verso

Av.7/356.998:- PENHORA (Prenotação nº 1.072.464A – 08/04/2014)
Pela certidão de 08 de abril de 2014, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1107/2010) da ação de execução civil movida pelo **BANCO INDUSVAL S/A**, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, em face de **YUTAKA MIMURA**, CPF nº 037.742.878-72 e **FÁBIO MIMURA**, CPF nº 115.015.868-90, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, de propriedade de **YUTAKA MIMURA** foi penhorada, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 197.997,32, tendo sido nomeado depositário **FÁBIO MIMURA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de abril de 2014.



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto